



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.589 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 16.232.122,54 (dezesesseis milhões duzentos e trinta e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 73.292,01
07.01.10.301.0001.1.029	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 689.500,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 48.200,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 6.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 30.000,00
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 61.490,51
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 10.000,00

07.01.10.304.0001.2.321	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 11.360,34
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	R\$ 6.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	R\$ 4.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 137.421,27
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27540001	R\$ 200.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	R\$ 1.994.324,58
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 390.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 200.000,00
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 800.000,00
12.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 23.079,93
12.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 468.450,00
12.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 38.345,00
12.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 141.384,79
12.01.04.122.0015.2.401	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	R\$ 53.000,00
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 11.565,85
18.01.20.608.0014.2.496	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010000	R\$ 3.000.000,00

18.01.23.691.0014.2.483	3.3.50.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 225.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15010000	R\$ 3.088.545,05
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 236.546,35
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍ., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS	27190000	R\$ 46.153,86
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 177.563,00
31.01.17.512.0012.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 4.000.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15000000	R\$ 900,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	R\$ 1.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 8.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	R\$ 6.000,00
33.01.14.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 16.232.122,54				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 73.292,01
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	R\$ 47.000,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 300.000,00

07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 389.500,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	R\$ 4.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 166.050,85
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	R\$ 2.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 1.000.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	R\$ 1.500.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 1.994.324,58
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 4.000.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15010000	R\$ 1.588.545,05
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27540001	R\$ 200.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	R\$ 40.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 60.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 320.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 150.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 150.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	R\$ 30.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 50.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 100.000,00

18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 105.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 20.000,00
21.02.28.846.0014.9.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	R\$ 861.680,99
27.01.13.392.0007.2.436	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27190000	R\$ 46.153,86
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 177.563,00
32.01.27.812.0008.2.446	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 398.112,20
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	R\$ 100.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 200.000,00
32.01.27.812.0008.2.454	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 40.000,00
32.01.27.813.0008.2.443	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 100.000,00
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	R\$ 20.900,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 16.232.122,54				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças